

PORTARIA Nº 597/2023

“Autoriza Cessão de servidor e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO Lei nº 227/95, Art. 161 e 162 – Estatuto dos Servidores;

CONSIDERANDO Lei Municipal nº 651/2022 – Regulamenta o Procedimento de Cessão e de Permuta entre Servidores Públicos do Município de Ananás e outros Órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo ou Judiciário, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

RESOLVE:

Art. 1 - Conceder a Cessão da servidora **PRISCILA BARBOSA PEREIRA**, CPF: 049.529.671-66, Matrícula nº 255741, ocupante do cargo efetivo de Técnica em Análises Clínicas, lotado na secretaria Municipal de Saúde pelo **prazo de 01(um) ano, a partir de 31/01/2023 a 30/01/2024**.

Art. 2 - Todas as despesas relacionadas ao pagamento dos vencimentos, férias, décimo terceiro, encargos tributários e demais vantagens do servidor cedido, durante o período de cessão, deverão correr a cargo do Órgão Cessionário, qual seja a Prefeitura Municipal de Angico-TO.

Art. 3- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás. Estado do Tocantins, aos 31 dias de janeiro de 2023.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito Municipal